



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 176 /2020

**CÂMARA MUNICIPAL
DE VISCONDE
DO RIO BRANCO**

PROTOCOLO Nº 4499
DATA ENTR 02/10/2020
HORÁRIO 10:58hs

Senhora Presidente,

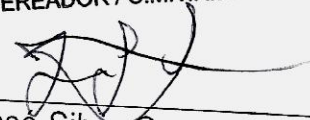
Apresento a V. Ex^a., nos termos do art. 24, § 1º do Regimento Interno, a presente Indicação, sugerindo ao Senhor Prefeito a instalação de redutor de velocidade na rua Chakibe Couri, com uma placa de sinalização de sentido único, Cohab I, final da Av. Dr. Lelé, próximo à escola Tia Naná.

JUSTIFICATIVA

Local sem sinalização, oferecendo riscos a população e moradores principalmente para crianças, uma vez que o referido local é próximo à escola Tia Naná.

Sala das Sessões Presidente Tancredo de Almeida Neves, 01 de outubro de 2020.

José Silvio Gomes
VEREADOR / C.M.V.R.B.



José Silvio Gomes
VEREADOR